



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 173, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 338, de 18 de abril de 2024](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 19 a 26 de fevereiro de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000019/2024-76, resolve:

~~Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país, de 9 a 18 de março de 2024, do Procurador da República GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG, para participar de curso sobre Tráfico de Pessoas, organizado pela International Law Enforcement Academy (ILEA) de Gaborone, em Botswana, no período de 11 a 15 de março de 2024, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#).~~

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país, de 9 a 17 de março de 2024, do Procurador da República GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG, para participar de curso sobre Tráfico de Pessoas, organizado pela International Law Enforcement Academy (ILEA) de Gaborone, em Botswana, no período de 11 a 15 de março de 2024, com a posterior compensação da distribuição, conforme o art. 13, parágrafo único, da [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#). (Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 338, de 18 de abril de 2024)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2024. Seção 2, p. 53.